



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 28 DE AGOSTO DE 1991

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

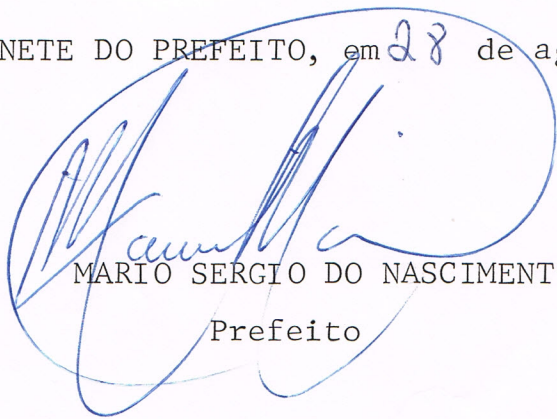
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu
sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado "JOÃO ELIAS GUEDES " o Posto de Saúde, construído no bairro Califórnia da Barra, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de agosto de 1991.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 1750, 176 do livro próprio.
/eos